

Ofício nº 403 (CN)

Brasília, em 8 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2018 (Medida Provisória nº 833, de 2018), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 8 de agosto do corrente ano, que “Altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para prever isenção, em todo o território nacional, da cobrança de pedágio sobre eixos suspensos de veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais”.

Atenciosamente,

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal